



| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | | |
| <p>Autor: Dep. Nininho</p> | | |

Adita-se ao Projeto de Lei nº 814/2022, Mensagem nº 155/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no Órgão: **23.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 814, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

| | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|-------------------|---------------|---|
| UO: | 23.601 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED |
| PROGRAMA | 996 | Operações especiais: outras |
| AÇÃO: | 8026 | Pagamento das emendas parlamentares impositivas |
| OBJETIVO | | Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual. |
| Esfera | F | Fiscal |
| FUNCIONAL | 28.845 | |
| GND | 3 | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Modalidade | 40 | 40 |
| Fonte | 1500 | Recursos Ordinários do Tesouro |
| Valor | | R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) |
| REGIÃO | 9900 | ESTADO |

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

| | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|------------------|---------------|--|
| UO: | 30.102 | RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ |
| PROGRAMA | 996 | Operações especiais: outras |
| AÇÃO: | 8048 | Provisão para Emendas Parlamentares |
| OBJETIVO | | Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual |
| REGIÃO | 9900 | ESTADO |
| Esfera | | Fiscal |
| FUNCIONAL | 28.846 | |

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
|---|--|---|

| | | |
|-------------------|------|---------------------------------------|
| GND | 3 | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Modalidade | 90 | 90 |
| Fonte | 1500 | Recursos Ordinários do Tesouro |
| Valor | | R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) |

JUSTIFICATIVA

A PRESNTE EMENDA VISA DAR APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER NO ESTADO, DANDO SUPORTE TÉCNICO, LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO ÀS INICIATIVAS ESPORTIVAS E DE LAZER PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO A POPULAÇÃO AO ESPORTE E LAZER NO ESTADO DE MATO GROSSO.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Outubro de 2022

Nininho
Deputado Estadual